



EDITAL

(INTERDIÇÃO DE ESTACIONAMENTO E TRÂNSITO)

José Rodrigues Paredes, Presidente da Câmara Municipal de Alijó, torna público que:-----

Para os efeitos previstos no artigo 12º do Decreto-Regulamentar n.º2-A/2005, de 24 de março, e no uso de competências que lhe foram delegadas, autorizou **interdição de estacionamento e trânsito, na Rua Dr. José Bulas Cruz (a partir do Tabu-Bar) e na Av: Dr. Francisco Sá carneiro, no sentido descendente, em Alijó, no dia 10 de agosto de 2019, entre as 13:30h e as 20:00h**, devido à realização da II Prova de Carrinhos de Rolamentos.-----

Para constar se lavrou o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.-----

Paços do Município de Alijó, 09 de agosto de 2019

O Presidente da Câmara Municipal

José Rodrigues Paredes